



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
2º andar - sala 226

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Ações formativas

1. Identificação da unidade demandante:

Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação. - DITIC

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada - (art. 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021).

A participação na Conferência Gartner CIO & IT Executive Conference Brazil 2025 representa oportunidade estratégica para a DITIC/TJRS aprimorar competências técnicas e gerenciais de seus servidores, alinhando-os às tendências globais de inovação e liderança em tecnologia da informação. O evento foi cuidadosamente desenhado para atender às prioridades do mercado brasileiro, oferecendo ferramentas, estratégias e insights acionáveis que capacitam executivos a liderar mudanças e gerar resultados concretos em um cenário tecnológico dinâmico e desafiador.

O evento reúne especialistas globais, líderes do mercado e instituições de referência, promovendo um ambiente propício para atualização técnica, troca de experiências e prospecção de boas práticas em temas de alta criticidade para a administração pública, como:

- **Alinhamento Estratégico da TI ao Negócio**
- **Geração de Valor com IA e IA Generativa**
- **Modernização de Aplicações e Infraestrutura**
- **Gestão e Otimização de Custos em Nuvem**
- **Transformação Organizacional e Liderança Digital**

Essas temáticas estão diretamente relacionadas às atribuições da DITIC no que tange à governança de TIC, à proteção dos ativos digitais institucionais e ao suporte seguro à transformação digital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Essa capacitação também é fundamental para fortalecer o planejamento estratégico da DITIC, garantindo maior eficiência, inovação e segurança na prestação dos serviços de tecnologia da informação no Tribunal. A conferência promove também networking com especialistas e líderes do setor, fortalecendo parcerias e o intercâmbio de melhores práticas.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

X Inscrição em evento

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

- Liderança executiva em TI
- Inteligência Artificial Generativa (GenAI)

- Segurança cibernética e gestão de riscos
- Transformação digital
- Estratégias para CIOs e executivos de TI

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

Magistrado 2G: 1

Servidor 2G: 5

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Sheraton São Paulo WTC Hotel, Avenida das Nações Unidas, 12.559, Brooklin Novo, São Paulo, SP, 04578-903, Brasil.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

O TJRS/DITIC mantém o **Contrato n.º 126/2024-DEC** com a empresa Gartner, que oferece expertise singular em pesquisa e consultoria em tecnologia da informação, além de eventos exclusivos e de alta relevância. A participação na conferência está diretamente alinhada com os objetivos estratégicos do contrato, possibilitando acesso a conteúdos exclusivos, especialistas renomados e oportunidades de networking. A contratação contempla **três inscrições pagas e três vouchers** (dois vinculados ao contrato e um por cortesia), conforme proposta comercial n.º 8212588.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

☒ Presencial

9. Levantamento de mercado:

Este é um evento único pelas suas características, não havendo evento similar no âmbito nacional, portanto não haveria condições de confrontar com evento semelhante para fins de melhor custo-benefício por parte da administração, além disso faz parte do contrato n.º **126/2024-DEC** de prestação de *serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação, objetivando melhor direcionamento estratégico e tático da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação* com a empresa Gartner.

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea 'f' do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

10.a) Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação

A contratação da empresa **Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.**, para participação de servidores no *Gartner CIO & IT Executive Summit 2025*, justifica-se plenamente pela notória especialização da instituição e pela singularidade do evento, ambos diretamente relevantes para as necessidades estratégicas do TJRS. Ressalta-se que o TJRS é **associado à Gartner** e mantém **contrato de prestação de serviços em vigência**, conforme Contrato n.º 126/2024-DEC (8.2024.0207/000062-1), reforçando a relação institucional consolidada e a confiança na qualidade das informações fornecidas.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico notório e especializado, por meio de assinaturas que garantem acesso a bases de conhecimento próprias e a seus autores, contemplando análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de forma imparcial, por metodologias testadas, reconhecidas e com abrangência internacional. Estes serviços subsidiarão os processos de tomada de decisão de especialistas técnicos, gestores e dirigentes do TJRS.

A Gartner comprova sua independência e objetividade por meio de três pilares:

1. **Ética dos analistas:** seus profissionais desenvolvem análises sem influência externa, seguindo código de conduta que impede conflitos de interesse, incluindo proibição de participação em conselhos de empresas do setor ou posse de ações de empresas analisadas.
2. **Independência da indústria:** a empresa não vende tecnologia nem implementa soluções, garantindo que suas recomendações sejam imparciais e livres de interesses comerciais.
3. **Ouvidoria interna (*Office of the Ombudsman*):** protege a integridade e acurácia dos serviços, mediando conflitos e garantindo coerência e consistência dos processos.

Além disso, a Gartner disponibiliza **metodologias exclusivas** de alto valor estratégico para os líderes do TJRS:

- *Gartner Scores*: diagnósticos de maturidade organizacional em áreas críticas de TI e negócios, com recomendações estratégicas de ações para aumento da eficiência e inovação.
- *Hype Cycles*: avaliação de maturidade e adoção de tecnologias, auxiliando na priorização de investimentos e redução de riscos.
- *Quadrantes Mágicos*: análise comparativa de fornecedores e avaliação da capacidade de execução e estratégia.
- *Toolkits e Guias de Mercado*: suporte à tomada de decisões estratégicas e acompanhamento de tendências de mercado.
- *Peer Connect e Symposium/ITxpo*: facilitação de troca de experiências com líderes globais e participação em conferências internacionais de referência, permitindo aprendizado direto e benchmarking com outras instituições.

O conteúdo do *Gartner CIO & IT Executive Summit* aborda temas essenciais para a atuação dos servidores do TJRS, incluindo **liderança executiva em TI, governança de tecnologia, modernização de sistemas e estratégias de inovação digital**, alinhados à **Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ)** e ao **Plano de Capacitação 2025 da DITIC**, com potencial de gerar impactos concretos na gestão estratégica da TI e na otimização de recursos institucionais.

Diante do exposto, a Gartner apresenta **notória especialização** e o evento possui **caráter singular, insubstituível e estratégico**, evidenciando que a participação dos servidores é imprescindível para a excelência da gestão de tecnologia da informação do TJRS. Assim, a contratação enquadra-se plenamente na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, III, “F”, c/c art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021**, garantindo que os servidores participantes tenham acesso a conteúdo estratégico, exclusivo e de elevado valor institucional.

11. Estimativas preliminares dos preços:

Serão adquiridas três inscrições pagas no valor total de R\$ 47.700,00 (R\$ 15.900,00 cada), conforme proposta comercial n.º 8212588. Os demais participantes utilizarão vouchers vinculados ao contrato e cortesia. Os únicos custos adicionais são referentes a **passagens e diárias** dos **seis** participantes.

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não há necessidade de parcelamento da solução, uma vez que a participação no evento é única e específica, não demandando contratação de diferentes empresas ou profissionais.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Evento foi previsto no Plano anual de capacitação da DITIC para 2025 (8243791).

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Espera-se que os participantes adquiram conhecimentos estratégicos e atualizados sobre liderança em tecnologia, com ênfase no uso responsável e inovador da inteligência artificial. A imersão nas tendências emergentes e o contato com especialistas de renome internacional contribuirão para o fortalecimento da capacidade institucional do TJRS em liderar transformações digitais com segurança, confiança e alinhamento às melhores práticas do setor.

15. Providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato:

Não se aplicam providências adicionais, considerando que a participação no evento está contemplada no Contrato n.º 126/2024-DEC.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

[x] Não se aplica

17. Sugestão de período de realização:

22 a 24 de setembro de 2025

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A participação na Gartner CIO & IT Executive Conference Brazil 2025 é estratégica para o aprimoramento da liderança tecnológica no TJRS, especialmente no contexto da adoção segura e eficaz da inteligência artificial. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Anual de Capacitação da DITIC, contribuindo para a atualização contínua dos gestores de TI frente aos desafios de um cenário digital em rápida transformação.



Documento assinado eletronicamente por **Anny Neves Linhares, Técnico(a) de Tecnologia da Informação**, em 19/08/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8367354** e o código CRC **B05E857C**.